

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente

PM SEPLAMA OF. 29/2016

Santana do Livramento, 25 de fevereiro de 2016.

Exma. Sr.

Carlos Nilo Coelho Pintos

MD. Vereador (Vice Presidente da Câmara de Vereadores)

NESTA CIDADE

Prezado Senhor:

Em resposta ao Pedido de Providências nº 119, de 10 de fevereiro de 2016, do Gabinete do Vereador Danubio Barcelos, vimos informar que enviamos fiscal ao local, alvo do pedido de providências supracitado, e foi relatado pelo mesmo que não há irregularidades de natureza ambiental na área particular. O que ocorre, é que foram depositados no passeio público os restolhos da limpeza deste terreno e de terrenos adjacentes decorrentes do provocado pela última cheia do arroio, para que a Secretaria de Serviços Urbanos fosse fazer a coleta dos entulhos.

Anexo: Fotos e relato do fiscal.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Ana Paula Flores Peres

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlos Nilo Pintos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nº 0035

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 119

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal bem como ao órgão competente, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, sugerindo a seguinte providência:

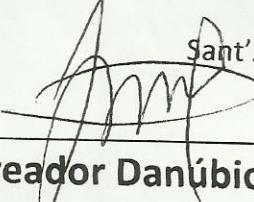
- Que seja realizada a fiscalização de um terreno situado na Rua Marques Pavão, bairro centro, próximo à entrada do 7º Rc MEC, haja vista que o mesmo está sendo utilizado como depósito de lixo e sucatas.

JUSTIFICATIVA

Esta demanda é oriunda dos moradores da localidade, que relatam sua preocupação com o local, uma vez a sucata ali depositada pode apresentar acumulo de água, facilitando a proliferação de pragas como o mosquito Aedes Aegypti

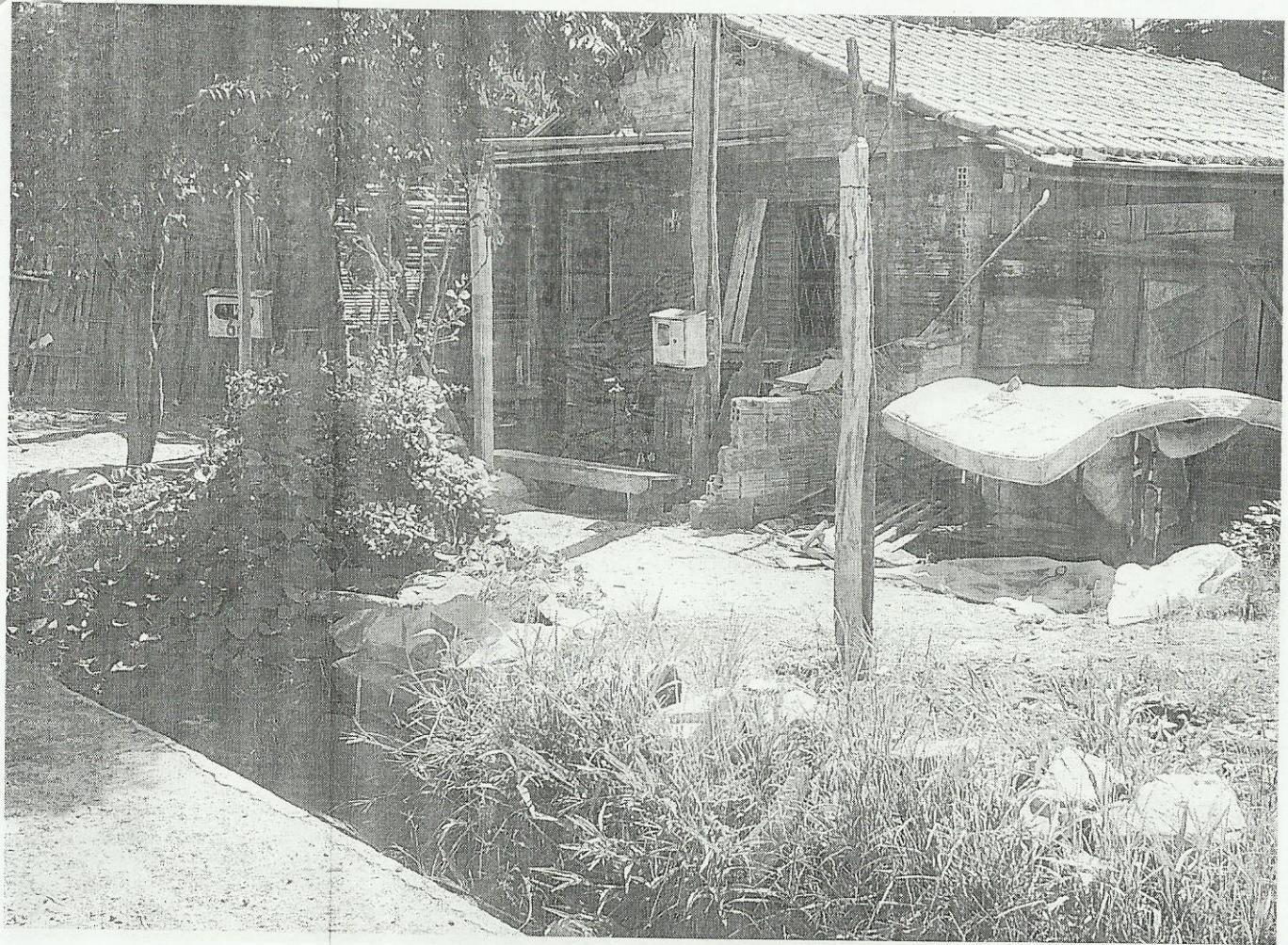
*SENADO
SNTANA*

Sant'Ana do Livramento, 10 de fevereiro de 2016.


Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP

EM 24/02/2016 FOI VERIFICADO O TERRENO AO LADO DO
Nº 68 DA RUA MARQUES PAUÃO. O TERRENO FOI FEITA A
LIMPEZA E AS RAMAS DEPOSITADAS SOB O PASSEIO PÚBLICO
DE ACORDO COM O MORADOR DA CASA 68 FOTO ANEXADA
ELES E OUTROS MORADORES DOS ARREDORES COLOCARAM
TODOS ESTES OUTROS MATERIAIS PARA QUE A SECRE-
TARIA DE SERVIÇOS URBANOS FAÇA A RETIRADA.

Fundo ::
MAT. 211796





REMS DE TERREUS

